



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Conselho Universitário

RESOLUÇÃO CONSUNI N° 255, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

Altera a [Resolução nº 11/Consup, de 26 de janeiro de 2017](#), que dispõe sobre a estrutura organizacional da Administração Superior da Universidade Federal do Cariri; e a [Resolução Consuni nº 202, de 29 de fevereiro de 2024](#), que aprova o Regimento Interno da Reitoria da Universidade Federal do Cariri – UFCA, para criação do Cerimonial da Reitoria.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA, no uso da competência que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União, no dia 2 de junho de 2023, seção 2, página 1, e tendo em vista o que deliberou o Conselho Universitário - Consuni, em sua Quinquagésima Nona Sessão Ordinária, em 19 de dezembro de 2024, conforme documentos contidos no Processo nº 23507.004965/2024-51 e na forma do que dispõe o Estatuto da UFCA, art. 24, combinado com o Regimento Interno do Consuni, art. 7º, resolve:

Art. 1º A [Resolução nº 11/Consup, de 26 de janeiro de 2017](#), que dispõe sobre a estrutura organizacional da Administração Superior da Universidade Federal do Cariri, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 2º

IV -

d) Cerimonial da Reitoria;” (NR)

Art. 2º A [Resolução Consuni nº 202, de 29 de fevereiro de 2024](#), que aprova o Regimento Interno da Reitoria da Universidade Federal do Cariri - UFCA, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 4º

II -

b) Cerimonial da Reitoria;” (NR)

.....

Seção X

Do Cerimonial da Reitoria

“Art. 17. O Cerimonial da Reitoria é um órgão de apoio e assessoramento da Reitoria que tem por objetivo o planejamento e a organização de eventos oficiais no âmbito da UFCA.” (NR)

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado digitalmente
SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR
Presidente do Conselho Universitário